



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 082

Recebi o presente documento
Em 07/03/2022

ENCAMINHE-SE

Em 07/03/2022

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o vereador Geraldo de Paula Dias Carvalho, acompanhado pelos vereadores Karen Dadona, Marcio José Albertini e Walmir Joaquim, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Que sejam apurados e encaminhados à esta Casa de Leis os fatos ocorridos no dia 26 de fevereiro de 2022 com relação ao envio de uma ambulância para buscar uma criança na cidade de Londrina, tendo em vista que o mesmo recebeu alta às 22h30min, a ambulância saiu do município às 23h28min e chegou em Londrina apenas às 04h30min.
- Quais providências serão tomadas para que situações semelhantes de esperas por longos períodos não venham a ocorrer desta forma, principalmente com crianças?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à obtenção de informações acima mencionada para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Por fim, destaca-se que o presente pedido se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 03 de março de 2022.

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

Walmir Joaquim
Vereador

09h54min